



PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

RESOLUÇÃO SMA N° 80, de 06 de janeiro de 2026

“Altera a Resolução SPMA nº 76/25 que designa servidor para desempenhar as funções de gestor da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SMA 01/2025”

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Resolução SPMA nº 76, de 29 de setembro de 2025 passa a vigorar com a alteração a seguir:

“Art. 1º. Na conformidade do que dispõe o artigo 3º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal 3506/2017, fica designada a servidora – Maria Luiza Previati Silva, portador do RG nº 375030992, lotada na Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, para exercer as funções de Gestora da parceria com a Organização da Sociedade Civil classificada no Edital SMA 01/2025.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA
Secretário de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal